

(um) ordetere início este sem a.

Art. 9º - Esta decto. lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 7 de Fevereiro de 1947

ao) José de Santos e Aguiar

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 7 de Fevereiro de 1947

Publicado no jornal "A Tribuna" em 16/2/47

ao) Orestes de Farias
Secretário

Decreto nº 307

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, item I, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939, resolve,

Exonerar :-

Após o, a partir desta data, o senhor Abrahão E. Rodrigues, do cargo de lançador efetivo desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 11 de Fevereiro de 1947

ao) José de Santos e Aguiar

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 11/2/47

Publicado no jornal "A Tribuna" em 16/2/47

ao) Orestes de Farias - Secretário

Decreto nº 308

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, item I, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939 e de conformidade

Apin

com o artigo 59, do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942,
resolve,

Promover

Por antiguidade, a partir desta data, o senhor Luiz
Correia de Lora, do cargo de 1º Escrivão, para o cargo de Lança-
dor, desta Prefeitura, percebendo os vencimentos fixados em lei.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 11 de Fevereiro de 1944

ao José de Carlos Aguiar

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 11/2/44

Publicado no jornal "A Tribuna" em 16/2/44

ao Victor de Faria

Secretário

Decreto nº 309

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de
São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º 1, do De-
creto-Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939, e, de acordo com o artigo
16, item 1, do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942,

Designa:-

A partir desta data, o senhor Luiz Correia de Lora,
ocupante efetivo do cargo de Lançador, desta Prefeitura, para, em substitui-
ção, exercer o cargo de Agente Municipal de Estatística.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 11 de Fevereiro de 1944

ao José de Carlos Aguiar

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 11/2/44

Publicado no jornal "A Tribuna" em 16/2/44

ao Victor de Faria

Secretário